

## EDITAL PPGE Nº 02/2020

### Edital de Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) torna público o Edital PPGE N. 02/2020 para a eleição de Coordenador do PPGE, nos termos dos procedimentos descritos: 1) Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; 2) no Título III, no Capítulo II (das Eleições) do Regimento Geral da UFLA; 3) na Portaria n. 237 da Reitoria que estabelece as formas de Trabalho Remoto em tempos da Pandemia da COVID-19 e no Memorando Eletrônico Nº 78/2020 do Gabinete da Reitoria prevê que o mandato deverá ser coincidente ao término do envio do último relatório do ciclo de avaliação da CAPES.

#### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

1.1 A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pela Profa. Ilsa do Carmo Viera Goulart (Presidente), Profa. Helena Maria Ferreira; Prof. Vanderlei Barbosa, Prof. Fábio Pinto Gonçalves dos Reis; Marília Eduardo da Silva (representante dos discentes) e Prof. Ronei Ximenes Martins (suplente), nomeados pela Portaria PPGE nº 1, de 27/07/2020.

1.2 Para se candidatar ao cargo de Coordenador dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, o docente da Universidade Federal de Lavras deverá:

- a) ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- b) ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no programa para o qual está se candidatando.

1.2.1. É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

1.3 Terão direito a voto:

- a) os membros do colegiado, incluindo representantes de técnico-administrativos e representante discente;
- b) demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa.

1.4 Não terão direito a voto:

- a) Os docentes e servidores técnico-administrativos que se encontrarem legalmente afastados;
- b) voto por procuração.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio do anexo 1 deste edital e encaminhadas por e-mail do Programa de Pós-graduação em Educação ([mpe.ded@ufla.br](mailto:mpe.ded@ufla.br)) no período de **03 a 04 de agosto de 2020**, até as 17 horas do último dia.

2.2 As chapas deverão ser compostas por candidatos a Coordenador e Coordenador Adjunto e divulgadas por e-mail pela referida Comissão (item 1.2) a todos os professores, técnicos administrativos e representantes discentes a partir de **05 de agosto de 2020**.

#### 3. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

3.1 O processo de votação para a nova eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto do PPGE ocorrerá de forma online com a utilização da plataforma Google Meet. Para a participação

no Google Meet, docentes Permanentes, Colaboradores e Colegiado do PPGE receberão por e-mail o link que dará acesso à votação.

3.2 A votação ocorrerá por meio digital pelo aplicativo Mentimeter (menti.com), garantindo um escrutínio secreto, com resultado imediato. No momento da votação, os membros votantes deverão acessar o aplicativo Mentimeter pelos seus celulares/computadores e, ao digitar o código de acesso que será informado pela Comissão, poderão marcar sua opção, a qual será imediatamente enviada à Comissão com total garantia de anonimato. A ordem das opções das chapas no aplicativo seguirá a ordem de inscrição das chapas.

3.3 Serão computados apenas os votos válidos, ou seja, aqueles em que houver a indicação de apenas uma chapa.

3.4 Em caso de chapa única a Comissão eleitoral poderá indicar a eleição por aclamação.

#### **4. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

4.1 A eleição ocorrerá de forma remota pela plataforma Google Meet, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2020**, no horário das 10:00 às 11:00 horas, sendo gravada para registro do Trabalho Remoto.

4.2 A Comissão Receptora e Escrutinadora de votos será responsável pela organização da eleição (recepção de inscrições de candidatos, acompanhamento da votação e apuração dos resultados) nas datas previstas neste edital.

#### **5. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Constatado o quórum mínimo, a votação terá início e transcorrerá mediante registro de presença online, divulgação do mecanismo de votação online (ambas realizadas pela Comissão) e votação online;

5.2 Concluído o processo de votação, a Comissão apresentará a apuração dos votos;

5.3 Será eleita a chapa que obtiver maioria simples do número de votos válidos;

5.4 Em caso de empate entre chapas, será eleita a chapa cujo candidato for o mais antigo no exercício de suas funções na UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O resultado da eleição será homologado após o término da apuração mediante registro em ata e confirmação dos votantes por parte da Comissão, com posterior assinatura após a suspensão do isolamento social.

6.2 Do resultado da eleição caberá recurso, que deverá ser interposto no prazo de dois dias.

6.3 Os eleitos serão empossados em data a ser definida pela Reitoria da UFLA.

6.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora de votos.

Lavras, 30 de julho de 2020.

Colegiado do Programa Pós-Graduação em Educação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO**

NOME:                   **Coordenador:**  
                                  **Coordenador adjunto:**  
LOTAÇÃO:           **Departamento**

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGE N.º 02/2020 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; no Título III, Capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras e no Memorando Eletrônico Nº 78/2020 do Gabinete da Reitoria.

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito, em conformidade com o art. 26, inciso III do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, de        de        2020.

---

Assinatura